

PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52 Centro – Silveiras – SP – CEP: 12690-000

CNPJ № 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197

PORTAL DO VALE HISTÓRICO

DECRETO Nº 37, DE 22 DE JUNHO DE 2018

"Renova os membros do Conselho Municipal de Saúde do Município de Silveiras."

O Senhor **Guilherme Carvalho da Silva**, Prefeito Municipal de Silveiras, Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais e nos termos da vigente Lei Orgânica do Município de Silveiras,

DECRETA:

Artigo 1º: Ficam renomeados para compor o Conselho Municipal de Saúde do Município de Silveiras, os seguintes membros titulares e seus respectivos suplentes:

I. DO GOVERNO MUNICIPAL:

Presidente: Marlene Borges Sodero; Suplente: Robinson Costa Moreira;

Titular: Madalena Moreira da Silva;

Suplente: Cláudia Maria Pedroso Togeiro;

Titular: Eline Sodero Boaventura;

Suplente: José Benedito de Melo Souza.

II. DOS PRESTADORES DE SERVIÇOS:

Titular: Ailton Vieira;

Suplente: Marcos Vinícius da Rocha;

Titular: Flaviane Ferrari da Silva;

Suplente: Ana Maria da Silva Calderaro.

III. DOS TRABALHADORES DO SUS:

Titular: Neusa Liane Grillo Menegon; Suplente: Tatieli Mac Intir Leonardo.

IV. DOS USUÁRIOS DO SUS:

A) Representantes das entidades ou associações comunitárias:

Titular: Claudinei dos Santos Ramos;

Suplente: Ângelo Zago;

Titular: Oséias José de Carvalho;

Suplente: Luiz Felipe Nery de Souza;

Titular: Dirceu Donizete dos Santos;

Suplente: Danilo Romero Sodero;



PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRAS – SP PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO HÉLIO DE ANDRADE FERRAZ"

Praça Padre Antonio Pereira de Azevedo, nº 52 Centro - Silveiras - SP - CEP: 12690-000

CNPJ № 45192564/0001-01 – E-mail: prefeitura@silveiras.sp.gov.br

TELEFONE: (12) 3106.1150 / 3106.1197 PORTAL DO VALE HISTÓRICO

Titular: Emilson Magno de Carvalho; Suplente: Vilma Ferreira da Silva.

Representantes dos sindicatos e entidades de trabalhadores:

Titular: Décio Benedito da Silva;

Suplente: Lucimara Conceição Moreira Carvalho.

Representantes das associações de portadores de deficiências **C**)

e patologias:

Titular: Benedita de Jesus Souza; Suplente: Raquel Vilhena de Toledo.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as Artigo 2°: disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 15, de 09 de fevereiro de 2017.

Silveiras, 22 de junho de 2018.

Guilherme Carvalho da Silva

Prefeito Municipal

Publicado por afixação na Secretaria da Prefeitura Municipal. Registrado em Livro próprio. Data supra.

> rlos Gomes Assesson de Gabinete